



PORTARIA Nº 10.999, DE 3 DE ABRIL DE 2017

Altera dispositivos da Portaria nº 10.960, de 26 de janeiro de 2017, que institui Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros para apuração de denúncias quanto a conduta irregular de conselheiros, no âmbito do Conselho Tutelar do Município de Mauá.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 164/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I e a alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 10.960, de 26 de janeiro de 2017, passam a vigorar com nova redação, sendo acrescida a alínea "b" ao inciso II do mesmo artigo, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

- I - (...)
 - a) IONICE AUGUSTA DA SILVA – presidente;
 - (...)
- II - (...)
 - a) DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA – titular;
 - b) CLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA – membro.
 - (...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de abril de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOÃO EDUARDO GASPAR
Respondendo interinamente pela
Chefia do Gabinete